



## AVISO DE RECRUTAMENTO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

Data: 26 de Agosto de 2019

---

**País:** Cabo Verde

**Descrição das funções:** Avaliação da capacidade institucional das ONG's, que atuam na área da deficiência, na implementação de projetos financiados com fundos do Tesouro, no período de 2016 a 2018

**Nome do projecto:** *Social Protection - 114802*

**Período da missão/serviços:** 60 dias de trabalho

A proposta deve ser enviada ao seguinte e-mail: [procurement.cv@cv.jo.un.org](mailto:procurement.cv@cv.jo.un.org) até o dia **11 de Setembro de 2019, 23H59**, hora de Cabo Verde.

Qualquer pedido de esclarecimento deve ser enviado por comunicação eletrónica normal, para o seguinte endereço e-mail: [humanresources.cv@cv.jo.un.org](mailto:humanresources.cv@cv.jo.un.org). A Unidade de Procurement responderá por e-mail normal e enviará cópias escritas da resposta, inclusive uma explicação da dúvida sem identificar a origem da mesma, a todos os consultores.

---

### 1. CONTEXTO

A nova estratégia do setor da proteção Social, passa pelo reforço dos serviços centrais na gestão das políticas públicas, fortalecendo sua capacidade de planificação, seguimento e avaliação; e garantir a execução das políticas nos municípios, através de desenvolvimento de Plano Municipais de intervenção e reforço das organizações da sociedade civil organizados.

O processo de seguimento e avaliação dos serviços, projetos e intervenções, constitui um instrumento de excelência, de promoção de maior eficácia e eficiência na alocação dos recursos públicos, como promove igualmente o aprimoramento das políticas sociais de modo a melhor responder as necessidades sociais, melhoria da qualidade dos serviços disponibilizados.

Neste sentido, a Direção Geral da Inclusão Social, em parceria com PNUD em Cabo Verde, pretende realizar uma avaliação do processo de implementação e resultados dos projetos sociais financiados com Fundos do Tesouro no âmbito do financiamento do funcionamento das associações e ONGs que atuam na área da deficiência e dos Editais para subvenção de projetos dessas instituições, referentes ao ano de 2016 e 2018, tendo em conta que se trata de uma ferramenta fundamental para o aprendizado e a melhoria das intervenções no setor social.

**Para informações detalhadas queira consultar o Anexo 1 – Termos de Referência.**

## 2. ÂMBITO DO TRABALHO, RESPONSABILIDADES E DESCRIÇÃO DO TRABALHO ANALÍTICO PROPOSTO

A finalidade da avaliação é perceber o estado do funcionamento das associações/ONGs cofinanciadas com orçamento do Tesouro, através da DGIS, e a capacidade institucional de implementação/execução de projetos, bem como os resultados alcançados com o funcionamento e a execução dos projetos financiados. Pretende-se com essa avaliação:

- Elaborar um diagnóstico a situação/ resultados do funcionamento das entidades financiadas e dos projetos financiados no âmbito dos contratos-programa;
- Propor mecanismos que possam contribuir para a melhoria do funcionamento dessas entidades e do desenho das técnicas e dos procedimentos dos diferentes projetos financiados via DGIS;
- Propor um sistema que permita a comunicação entre os vários projetos em execução, possibilitando assim a maximização dos resultados;
- Propor mecanismos de prestação de conta e elaboração de relatórios adequados à capacidade das ONGS e às exigências da lei de execução orçamental.

**Para informações detalhadas queira consultar o Anexo 1 – Termos de Referência.**

## 3. EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS

### a) Habilitações Académicas

- Formação superior em economia, gestão de projetos, sociologia, e/ou outras ciências sociais relevantes.

### b) Experiência profissional

- Mínimo de 5 anos de experiência profissional comprovado em gestão de projetos de desenvolvimento e ou monitorização e avaliação de projetos de desenvolvimento;
- Experiência no desenvolvimento e implementação de Sistemas de Monitoria e Avaliação;
- Experiência em planificação estratégica em áreas sociais, recolha e tratamento de informações quantitativas e qualitativas.

### c) Língua

- Fluência em português;

### d) Competências

- Competência em Gestão do Ciclo de Projetos, construção de matriz lógica, indicadores e instrumentos de seguimento e avaliação baseado em resultados;
- Capacidade para trabalhar em equipa ou de forma autónoma, de gerir equipas de trabalho, e de cumprir os prazos estabelecidos
- Capacidade para negociar, trabalhar em equipa e cumprir os prazos estabelecidos;
- Fortes aptidões de comunicação escrita e oral em língua portuguesa
- Disponibilidade imediata.

#### 4. DOCUMENTOS A SEREM INCLUIDOS AO APRESENTAR AS PROPOSTAS.

Os consultores individuais interessados devem apresentar os seguintes documentos/ informações para provarem as suas qualificações:

- Carta confirmação de interesse e disponibilidade imediata, de acordo com o guião anexo;
- Curriculum vitae e formulário P11 (em anexo) indicando experiência profissional prévia em funções similares, qualificações académicas, contactos pessoais e três referências profissionais;
- Proposta técnica, incluindo uma proposta metodológica e cronograma de realização dos trabalhos nos termos acima apresentados;
- Proposta financeira, incluindo todos os custos para a realização do trabalho conforme o guião.

#### 5. PROPOSTA FINANCEIRA

##### **Contratos com montante fixo**

A proposta financeira deve especificar a quantia do montante fixo e os termos de pagamento relativos a resultado específicos e mensuráveis (qualitativos e quantitativos) (ou seja, se os pagamentos são efectuados em prestações ou após a conclusão do contrato completo). Os pagamentos baseiam-se no produto, isto é, nos serviços prestados especificados nos TDR. Para ajudar a unidade que recruta a comparar as propostas financeiras, a proposta financeira incluirá uma discriminação deste montante fixo (incluindo viagens, ajudas de custo e número de dias úteis previstos).

##### **Viagem;**

Todas as despesas de viagem previstas devem ser incluídas na proposta financeira. Isto abrange todas as viagens para o local de afectação/ repatriamento. Em geral, o PNUD não deve aceitar despesas de viagem superiores às de um bilhete na classe económica. Se o Consultor Individual desejar viajar numa classe superior, deve utilizar recursos próprios.

#### 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os consultores individuais serão avaliados com base nas metodologias seguintes:

##### **Pontuação combinada**

Será utilizado o método de pontuação combinada – no qual a proposta técnica será ponderada com um máximo de 70%, combinando-se com a proposta financeira, que será ponderada até um máximo de 30%.

Avaliação Técnica: só os candidatos com um máximo de 70% do total de pontos indicados para a avaliação técnica serão considerados elegíveis tecnicamente e passarão à fase de avaliação financeira.

Avaliação Financeira: o número máximo de pontos será atribuído à oferta mais baixa. As restantes ofertas receberão a pontuação em proporção inversa, calculada como proporção da proposta mais baixa entre as candidaturas tecnicamente qualificadas.

**Para informações detalhadas queira consultar o Anexo 1 – Termos de Referência.**

N.B. A tradução do conteúdo deste documento para o português é uma tradução livre não oficial. Para todos os efeitos legais e outros apenas a versão oficial inglesa deste documento é válida.

<b>Crítérios</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b><u>Técnica</u></b>	<b>70%</b>	<b>70 pontos</b>
<i>Formação académica</i>		10
<i>Experiência profissional</i>		15
<i>Experiência em assistência técnica similares</i>		15
<i>Proposta Técnica / metodológica</i>		30
<b><u>Financeira</u></b>	<b>30%</b>	<b>30 pontos</b>
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100 pontos</b>

## **ANEXO**

**ANEXO 1 – TERMOS DE REFERÊNCIA (TDR)**

**ANEXO 2 – ANNEX 2\_TEMPLATE FOR CONFIRMATION OF INTEREST AND SUBMISSION OF FINANCIAL PROPOSAL**

**ANEXO 3 - TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONSULTOR INDIVIDUAL**

**ANEXO 4 – P11**

**ANEXO 5 – Contrato IC**